



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## AUTORIZAÇÃO N.º 169/2022

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA**, CNPJ. 05.533.935/0001-57, a realizar intervenção em uma Área de Preservação Permanente – APP, visando a execução de obras e serviços de Recuperação e Ampliação da Rodovia AM-453, localizada no km 56 da AM-070, zona rural do município de Manacapuru/AM, (antigo Ramal Bela Vista), em uma área de 2,4012ha, conforme coordenadas geográficas no verso, objeto da Licença Ambiental Única n.º 437/2022, em conformidade com o disposto no Processo n.º 01.01.025101.001226/2022-97 com as seguintes restrições/condições:

- Os resíduos gerados na construção civil devem atender a Resolução CONAMA n.º 307/02 e suas alterações;
- As substâncias minerais de uso imediato na construção civil devem ser fornecidas por empresas devidamente licenciadas por este IPAAM para esta finalidade.
- Fica expressamente proibida a intervenção em área não autorizada por este IPAAM.
- A coleta e transporte dos resíduos de qualquer natureza gerados pelo empreendimento devem ser efetuados por empresa licenciada neste IPAAM para esta atividade;
- As áreas destinadas a bota-fora (aterro de inertes) deverão ser previamente autorizadas pelo IPAAM;
- Adotar medidas de contenção visando minimizar possíveis ações de assoreamento dos corpos d'água na área de influência direta do empreendimento;
- É vedada a disposição em corpo hídrico de qualquer material proveniente da execução da atividade objeto desta Autorização;
- Executar no plano de vigência desta Autorização, serviços de revegetação nas áreas onde ocorrerem as intervenções.
- Apresentar a este IPAAM, ao final das intervenções, relatório informando sobre o seu encerramento ambientalmente adequado, ou seja: limpeza completa, revegetação nas áreas não pavimentadas e não edificadas e sinalização do trecho;
- Assinar, no prazo de 90 (noventa) dias, Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA, por intervenção em Área de Preservação Permanente – APP.

**Validade: 730 dias**

Manaus, 04 NOV 2022

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DAS APP					
Intervenção em APP 01 - 0,0644ha					
PTS	LONGITUDE (W)	LATITUDE (S)	PTS	LONGITUDE (W)	LATITUDE (S)
P-01	60°28'22,21"	3°14'37,50"	P-08	60°28'21,37"	3°14'38,64"
P-02	60°28'21,94"	3°14'37,77"	P-09	60°28'21,67"	3°14'38,43"
P-03	60°28'21,65"	3°14'38,01"	P-10	60°28'21,96"	3°14'38,21"
P-04	60°28'21,34"	3°14'38,24"	P-11	60°28'22,23"	3°14'37,97"
P-05	60°28'21,02"	3°14'38,45"	P-12	60°28'22,49"	3°14'37,71"
P-06	60°28'20,90"	3°14'38,52"	P-13	60°28'22,63"	3°14'37,56"
P-07	60°28'21,12"	3°14'38,79"	P-14	60°28'22,40"	3°14'37,29"
Intervenção em APP 02 - 0,0643ha					
PTS	LONGITUDE (W)	LATITUDE (S)	PTS	LONGITUDE (W)	LATITUDE (S)
P-15	60°28'19,24"	3°14'39,54"	P-21	60°28'20,34"	3°14'38,80"
P-16	60°28'19,72"	3°14'39,40"	P-22	60°28'19,99"	3°14'38,95"
P-17	60°28'20,07"	3°14'39,29"	P-27	60°28'19,63"	3°14'39,07"
P-18	60°28'20,41"	3°14'39,15"	P-24	60°28'19,15"	3°14'39,20"
P-19	60°28'20,83"	3°14'38,95"	P-25	60°28'18,89"	3°14'39,27"
P-20	60°28'20,72"	3°14'38,62"	P-26	60°28'19,00"	3°14'39,60"

Intervenção em APP 03 - 0,0641ha					
PTS	LONGITUDE (W)	LATITUDE (S)	PTS	LONGITUDE (W)	LATITUDE (S)
P-27	60°28'8,96"	3°14'42,17"	P-29	60°28'6,99"	3°14'42,32"
P-28	60°28'8,87"	3°14'41,84"	P-30	60°28'7,08"	3°14'42,66"
Intervenção em APP 04 - 0,0643ha					
PTS	LONGITUDE (W)	LATITUDE (S)	PTS	LONGITUDE (W)	LATITUDE (S)
P-31	60°27'45,36"	3°15'18,05"	P-34	60°27'45,04"	3°15'17,91"
P-32	60°27'45,89"	3°15'16,81"	P-35	60°27'44,79"	3°15'18,50"
P-33	60°27'45,56"	3°15'16,70"	P-36	60°27'45,12"	3°15'18,61"
Intervenção em APP 05 - 0,0642ha					
PTS	LONGITUDE (W)	LATITUDE (S)	PTS	LONGITUDE (W)	LATITUDE (S)
P-37	60°27'21,86"	3°16'9,35"	P-41	60°27'21,63"	3°16'8,62"
P-38	60°27'21,97"	3°16'8,68"	P-42	60°27'21,51"	3°16'9,29"
P-39	60°27'22,09"	3°16'8,15"	P-43	60°27'21,41"	3°16'10,00"
P-40	60°27'21,75"	3°16'8,07"	P-44	60°27'21,75"	3°16'10,08"
Intervenção em APP 06 - 0,0642ha					
PTS	LONGITUDE (W)	LATITUDE (S)	PTS	LONGITUDE (W)	LATITUDE (S)
P-45	60°27'20,87"	3°16'24,17"	P-47	60°27'20,41"	3°16'26,08"
P-46	60°27'20,53"	3°16'24,12"	P-48	60°27'20,76"	3°16'26,12"
Intervenção em APP 07 - 0,0760ha					
PTS	LONGITUDE (W)	LATITUDE (S)	PTS	LONGITUDE (W)	LATITUDE (S)
P-49	60°27'11,05"	3°16'41,34"	P-51	60°27'13,08"	3°16'40,03"
P-50	60°27'13,21"	3°16'40,33"	P-52	60°27'10,94"	3°16'41,00"
Intervenção em APP 08 - 0,0641ha					
PTS	LONGITUDE (W)	LATITUDE (S)	PTS	LONGITUDE (W)	LATITUDE (S)
P-53	60°26'47,75"	3°17'11,35"	P-55	60°26'46,31"	3°17'12,72"
P-54	60°26'47,46"	3°17'11,15"	P-56	60°26'46,59"	3°17'12,92"

Manaus, 04 NOV 2022

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente